Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do Contrato n° 007/2015, referente à contratação de empresa, visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES OU LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, já em execução pela empresa, **POSTO DE COMBUSTIVEL FILHOTE LTDA - ME**, estabelecido na Av. Gabriel Dantas Novaes, 64, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.536.500/0001-10, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Outubro de 2015.

Jocilene Lima de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° II

ADITAMENTO Nº: 001/2015 **CONTRATO:** 013/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRTADO: POSTO DE COMBUSTIVEL FILHOTE LTDA - ME, estabelecido na Av. Gabriel Dantas Novaes, 64, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.536.500/0001-10.
OBJETIVO: Após a análise da solicitação de manutenção do equilíbrio econômico financeiro, encaminhado pela a empresa CONTRATADA, foi constatado a necessidade de acrescentar um aumento sobre o valor unitário do produto GASOLINA COMUM, passando de R$ 3,36 (valor inicial) para R$ 3,46 (valor aditado), o que totalizará um aumento aproximado de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato inicial, afim de cumprirmos com os trabalhos designados a esta Secretaria. Assim se justifica a elaboração deste Termo de Aditivo Contratual, afim de mantermos o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.
Deste modo, conforme descrito na, Contrato nº 013/2015, (Contrato Original), acordado em 02 de Fevereiro de 2015 Cláusula Terceira – VALOR; com o valor de R$ 20.599,80 (Vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e levando em conta o aditivo de aproximadamente de 1% (um por cento) que totaliza R$ 206,00 (Duzentos e seis reais), ficará com o valor total já aditado em R$ 20.805,80 (vinte mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).
ASSINATURA: 01/10/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7414AC84ED7B676A31EBDFC2B1226888